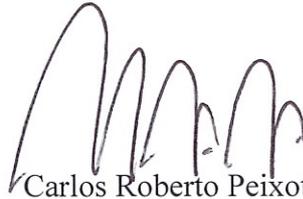


1 **ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR**
2 **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

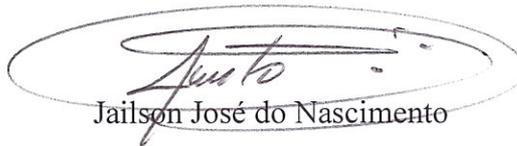
3 Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2019, às nove horas, realizou-se no Auditório
4 Augusto Brandão Cunha - AGR – Av. Goiás nº 305 – 13º andar – Centro, a Primeira
5 Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR, convocada, na forma legal, para tratar
6 da pauta do dia que requeriam decisões do colegiado. Presentes os Conselheiros: Jaílson
7 José do Nascimento, João Ribeiro de Castro, Sérgio Borges Lucas e o Presidente do
8 Conselho Regulador em exercício, Carlos Roberto Peixoto. Participou como convidado da
9 Gerência Jurídica o Senhor Aldenor Carneiro dos Santos. O Presidente dos trabalhos
10 solicitou a verificação de quórum. Recebendo resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi
11 secretariada por mim, Gustavo Esteves Kossa. A seguir, passou-se a análise do **ITEM 2 da**
12 **pauta: Leitura e discussão da Ata da 045ª Reunião Regulatória do Conselho**
13 **Regulador da AGR, datada de 18 de dezembro de 2018.** O Presidente sugeriu a
14 dispensa da leitura da ata tendo em vista que a mesma foi distribuída a todos os
15 conselheiros com antecedência. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada sem
16 ressalvas. A seguir passou-se a análise do **ITEM 3. Apresentação e discussão de**
17 **Processo com recurso intempestivo a ser relatado pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ**
18 **DO NASCIMENTO. 3.1. Processo nº. 201800029003160.** Interessado: Concórdia
19 Logística S/A. Assunto: Auto de Infração nº 35346/2018. O relator fez a leitura de seu
20 relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, face à inexistência de provas e
21 argumentos suficientes para invalidação do auto. Colocado em discussão e votação, o
22 Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir
23 passou-se a análise do **ITEM 4. Apresentação e discussão de Processos com recursos**
24 **tempestivos a serem relatados pelo conselheiro JAÍLSON JOSÉ DO NASCIMENTO.**
25 **4.1. Processo nº. 201800029005853.** Interessado: Concórdia Logística S/A. Assunto: Auto
26 de Infração nº 35957/2018. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção**
27 do auto de infração, face à inexistência de provas e argumentos suficientes para
28 invalidação do auto. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade,
29 acatou o voto do relator e manteve o auto de infração. **4.2. Processo nº.**
30 **201800029003285.** Interessado: Expresso São José do Tocantins Ltda. Assunto: Auto de
31 Infração nº 35488/2018. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela manutenção do
32 auto de infração, face à inexistência de provas e argumentos suficientes para invalidação
33 do auto. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do
34 relator e manteve o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 5.**
35 **Apresentação e discussão de Processo com recursos a serem relatados pelo**
36 **conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS. 5.1. Processo nº. 201800029005658.**
37 Interessado: Viação Aragarina Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 34812. O relator fez a
38 leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, face a inexistência de
39 provas e argumentos suficientes para invalidação do auto. Colocado em discussão e
40 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o auto de
41 infração. **5.2. Processo nº. 201800029004109.** Interessado: Camilo Transporte Rápido
42 Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 35526. O relator fez a leitura de seu relatório e voto
43 pela manutenção do auto de infração, face a inexistência de provas e argumentos
44 suficientes para invalidação do auto. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por
45 unanimidade, acatou o voto do relator e manteve o auto de infração. **5.3. Processo nº.**
46 **201800029004471.** Interessado: AGM Caetano Eirelli - EPP. Assunto: Auto de Infração nº
47 35671. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela manutenção do auto de infração,
48 face a inexistência de provas e argumentos suficientes para invalidação do auto. Colocado
49 em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e manteve o
50 auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 6. Apresentação e discussão de**
51 **Processos com pedido de revisão a ser relatado pelo conselheiro CARLOS**
52 **ROBERTO PEIXOTO. 6.1. Processo nº. 201700029006304.** Interessado: Tarcísio de
53 Araújo Coelho e Cia Ltda - ME. Assunto: Auto de Infração nº 34300. O relator fez a

54 leitura de seu relatório e voto pela manutenção do auto de infração, face a inexistência de
55 provas e argumentos suficientes para invalidação do auto. Colocado em discussão e
56 votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e manteve o auto de
57 infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 7 da pauta: Outros assuntos de**
58 **interesse do Conselho Regulador. O conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO**
59 **pediu para relatar um processo extra pauta. ITEM 7.1. Processo nº**
60 **201800029005217.** Interessado: Camilo Transporte Rápido Ltda. Assunto. Auto de
61 Infração nº 33823. O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto
62 de infração, face a inexistência de provas e argumentos suficientes para invalidação do
63 auto. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do
64 relator e **manteve** o auto de infração. **ITEM 10 da pauta: Encerramento.** Nada mais
65 havendo a tratar o Presidente dos trabalhos agradeceu a presença de todos e encerrou a
66 sessão que, para constar, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai
67 devidamente assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros. Goiânia, 09
68 de janeiro de 2019.

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91



Carlos Roberto Peixoto
Conselheiro Presidente em exercício



Jailson José do Nascimento



Sérgio Borges Lucas
Castro



João Ribeiro de



Gustavo Esteves Kossa
Secretaria Geral